



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: COMAT/DIPAT - 02/2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Titular da unidade:	RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL
Responsável pela elaboração do DFD:	LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos equipamentos sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.

2.2 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

*"Decreto nº 11.462/2023*

*(...)*

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*(...)*

*(...)*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”*

### **3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

*Bebedouros de mesa e coluna, ventiladores de coluna e de parede, geladeiras e frigobares para serem utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste E. Tribunal.*

### **4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

*Considerando a limitação de espaço físico, a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados e a necessidade de reposição de tais materiais ao longo do período anual, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços com um quantitativo de 280 unidades.*

### **5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
APLICA	25	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 381.522,00

5.1 Informo que a contratação está prevista no item 25 do Plano de Contratações Anuais, para a renovação dos refrigeradores com mais de 9 anos de uso deste Regional, sem eficiência energética, e demais solicitações dos setores judiciários e administrativos.

### **6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Agosto de 2024

### **7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

*Com previsão no PAC:*

*Médio - no 2º Quadrimestre.*

Motivação: renovação de refrigeradores sem eficiência energética e demais demandas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

Belém, 25 de janeiro de 2024

---

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA  
Técnico Judiciário - Área Administrativa

---

RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL  
Coordenador de Material e Logística, em substituição